LEI 3.911, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeita Municipal,, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 453.419,00 (Quatrocentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos e dezenove reais) para aquisição de veículos destinados a Assistência à Saúde, conforme convênio 097/2014, firmado com a Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais.

02	Poder Executivo Municipal
10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0030	Atenção a Saúde
1249	Adquirir Veículos – Convênio 097/2014.

4490 52 00	Equipamentos e Mat. Permanente - Fonte 922	R$	453.419,00
	Soma	R$	453.419,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será decorrente de Convênio nº. 097/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no valor de R$ 453.419,00 (Quatrocentos e cinqüenta e três mil quatrocentos e dezenove reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 15 de maio de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL